



**EDITAL Nº 001/2018**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA destinado provimento de vagas e formação de cadastro no Quadro Funcional da Prefeitura, Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, nos termos do Segundo Termo Aditivo de Retificação, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
299	BARBARA PEGORARO	S01	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
2678	BARBARA PEGORARO	S01	Deferido	Conceder Isenção
300	BARBARA PEGORARO	S01	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
2676	BARBARA PEGORARP	M01	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
2750	VERA LUCIA SENKIO	S08	Deferido	Conceder Isenção

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificada a Republicação do Resultado dos Requerimentos de isenção da Taxa de inscrição, de 02/04/2018, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
2678	BARBARA PEGORARO	S01	Deferido
2679	BARBARA PEGORARO	M01	Deferido
2750	VERA LUCIA SENKIO	S08	Deferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concursovideira.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 5 de abril 2018.